



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 9164627/2017 (recadastrado no Portal de Compras sob o nº 9195761/2018), CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E JULIANA PORTELA FERRAZ.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, nº 1.707, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representado por sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, MADEP nº 0472, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, e de outro JULIANA PORTELA FERRAZ, representada por IMÓVEIS BRUNO LARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.887.283/0001-84 representado por STELLA PIMENTA PETRUCELI AMARAL doravante denominada LOCADORA, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 1441003 000143/2017 (recadastrada no Portal de Compras sob o nº 1441003.00068/2018), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que será regido pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 18 de novembro de 2022 e término em 17 de novembro de 2024.
- 1.2. Alterar o item 5.2 da Cláusula Quinta, do Contrato original, com a finalidade de modificar a forma de depósito do aluguel pago pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ao locador.
- 1.3. Acrescentar ao contrato originário a Cláusula Décima Sétima com o objetivo de adequar o contrato quanto às normas de proteção de dados pessoais, em especial, Lei Federal 13.709/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1. O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **RS 124.528,32** (cento e vinte quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), com valor mensal de locação do imóvel de **RS 5.188,68** (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).



SPPA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339039.20.0.10.1 do orçamento em vigor, Lei nº. 24.013/2021, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

4.1. O item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 9195761/2018, passa a ter a seguinte redação:

5.2 – O aluguel será pago mediante boleto enviado pela locatária para o endereço de e-mail faturamento.srli@defensoria.mg.def.br, com data de vencimento determinada para o dia 20 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA

5.1. Fica acrescida ao contrato originário a Cláusula Décima Sétima - Da Proteção e informação de Dados – LGPD com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS – LGPD

17.1. As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação e dados, inclusive pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual, devendo manter medidas suficientes para garantir o cumprimento dessa obrigação mútua e recíproca.

17.2. As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente contrato, que não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros.

17.3. As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como pela legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) e, também, assegurar que todos os que com as PARTES mantêm relacionamento, sejam de que ordem for, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

17.4. As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, devendo, de forma mútua e recíproca, promover formal e imediata notificação a respeito de qualquer ocorrência





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

relativa ao eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato.

17.5. Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

17.6. Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

17.7. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor mesmo após a extinção das relações entre as PARTES.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial e Aditivo, que não conflitem com este instrumento Contratual.

E, por estarem assim avençadas, as partes assinam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de direito e publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022.


RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL




Stella Pimenta Petruceli Amaral

Stella Pimenta Petruceli Amaral
610e61cd96175a3456e50be2dd53bd89

IMÓVEIS BRUNO LARA LTDA
LOCADORA




Priscila Newley Kopke
Assessoria Jurídica
Masp. 7.000.477-5

TESTEMUNHAS:

AS
N  Taimara Jennifer de Oliveira

TAIMARA JENNIFER DE OLIVEIRA

7b9091b28ae3b1d24b92342a22ecd130

ASS:
NOME:

Contrato 2º Termo Aditivo - Prorrogação e alteração da forma de pagamento.pdf

Código do documento #80157367d9a2997b7c9555289c61576c9ae1ef0da9e8555109f157cd4975038a

Assinaturas**Stella Pimenta Petruceli Amaral**

stella.amaral@imoveisbrunolara.com.br

Assinou

*Stella Pimenta**Petruceli Amaral***TAIMARA JENNIFER DE OLIVEIRA**

controle.contratos1@imoveisbrunolara.com.br

Assinou

*Taimara Jennifer**de Oliveira***Eventos do documento****11/11/2022 15:26:08**Documento número 80157367d9a2997b7c9555289c61576c9ae1ef0da9e8555109f157cd4975038a **criado** por Imãveis Bruno Lara LTDA. Email: stella.amaral@imoveisbrunolara.com.br**11/11/2022 15:28:35**Assinante Stella Pimenta Petruceli Amaral (Email: stella.amaral@imoveisbrunolara.com.br) **foi adicionado** ao documento 80157367d9a2997b7c9555289c61576c9ae1ef0da9e8555109f157cd4975038a**11/11/2022 15:28:35**Assinante TAIMARA JENNIFER DE OLIVEIRA (Email: controle.contratos1@imoveisbrunolara.com.br) **foi adicionado** ao documento 80157367d9a2997b7c9555289c61576c9ae1ef0da9e8555109f157cd4975038a**11/11/2022 15:28:36**O documento 80157367d9a2997b7c9555289c61576c9ae1ef0da9e8555109f157cd4975038a recebeu o status de **enviado****11/11/2022 15:29:08**Assinante Stella Pimenta Petruceli Amaral (Email: stella.amaral@imoveisbrunolara.com.br) **fez a leitura e assinatura no documento** 8b885fcb8b5363415e8dbd0c6bb7b334f8798dc434af1d8c6347e5008157e1be com o IP: 45.225.198.46 / Geolocalização: (lat: -20.0657186, long: -44.3141838)**12/11/2022 10:05:48**Assinante TAIMARA JENNIFER DE OLIVEIRA (Email: controle.contratos1@imoveisbrunolara.com.br) **fez a leitura e assinatura no documento** 8b885fcb8b5363415e8dbd0c6bb7b334f8798dc434af1d8c6347e5008157e1be com o IP: 177.73.194.169 / Geolocalização: (lat: -20.0716846, long: -44.2992934)**12/11/2022 10:05:48**O documento 80157367d9a2997b7c9555289c61576c9ae1ef0da9e8555109f157cd4975038a recebeu o status de **finalizado****Hash do documento original**

(SHA256): 80157367d9a2997b7c9555289c61576c9ae1ef0da9e8555109f157cd4975038a

Este log pertence **única e exclusivamente** ao documento de HASH acima

COORDENADORIA DE ESTÁGIO E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA UBERLÂNDIA/MG

EDITAL 01/2022 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESOLUÇÃO Nº 1273/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE: Art. 1º Retificar a resolução 1211/2022 da Defensoria Pública Geral, publicada DODP de 14 de Outubro de 2022, Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação da Resolução 1211/2022, podendo também ser visualizada no site <https://defensoria.mg.def.br/estagio/>. Assina: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias. Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000126/2022. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: a presente licitação tem por objeto a aquisição de filtros de reposição, conforme especificações, exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Sessão do Pregão: 02/12/2022 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 19/11/2022 às 14h30min e TÉRMINO dia 02/12/2022, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeira: Bárbara de Araújo Meireles. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e IMÓVEIS BRUNO LARA LTDA. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9164627/2017 (recadastrado no Portal de Compras sob o nº 9195761/2018) de locação de imóvel na comarca de Igarapé/MG. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 18/11/2022 e término em 17/11/2024; alterar o item 5.2. da Cláusula Quinta do contrato originário, com a finalidade de modificar a forma de depósito do aluguel pago pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ao locador; acrescentar ao contrato originário a Cláusula Décima Sétima com o objetivo de adequar o contrato quanto às normas de proteção de dados pessoais, em especial, Lei Federal 13.709/2018. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 124.528,32 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), VALOR MENSAL: R\$ 5.188,68 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339039.20.0.10.1, conforme Lei nº 24.013/2021 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. SIGNATÁRIOS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, pela Locatária, Stella Pimenta Petruceli Amaral, pela Locadora. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022.



Relatório de dados do contrato atual

Contrato: 009195761

Situação: Vigente publicado

Órgãos ou entidades:

DPMG - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade gestora:

CONTRATOS, DPMG - DPMG / CONTRATOS

Tipo de Contrato: Locação de imóveis

Objeto:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA COMARCA DE IGARAPÉ

Classificação: Múltiplo

Gestores:

X0179294 - JESSICA GONCALVES DOS REIS

X0097129 - RAFAELA RAMOS BARBOSA

M1128134 - REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

M7000317 - HENRIQUE CASTRO BOAVENTURA

X0123233 - DIANA CAVALCANTE

Notificação de vigência e saldo do contrato por e-mail:

Vencimento deste contrato em: 30 dias

Saldo percentual em relação ao valor atual do contrato: 10%

E-mail(s) para notificação:

contratos@defensoria.mg.def.br

Fiscal(is) do contrato:

CORRDENADORIA DE IGARAPÉ

Contempla todos os itens do processo de compra: Sim

Processo de compra: 1441003 000068/2018 - 24/05/2018

Sipro: -

Unidade de compra: 1441003

Procedimento de contratação: Dispensa de Licitação

Parecer da assessoria jurídica: 65/2018

Parecer da auditoria interna / seccional: -

Datas do Contrato

Início de vigência: 01/03/2018

Fim de vigência: 17/11/2024

Assinatura: 13/07/2018

Publicação: 18/07/2018

Encerramento / rescisão: -

Última prorrogação: 16/11/2022

Sigiloso: Não

Finalidade da contratação: Funcionamento de repartição pública

Item de serviço: 000004065

Número de meses: 81

Área: 267,49 m²

Endereço do imóvel:

RUA MANOELFRANCO DO AMARAL 324 - CIDADE JARDIM - IGARAPE - MG - CEP: 32900-000

Descrição do imóvel:

Imóvel constituído de 15 cômodos, com área construída disponível para locação de 220m². Trata-se de 02 apartamentos comerciais em 02 pavimentos assim distribuídos:

1º pavimento: apto 101, contendo 03 quartos; 02 banheiros; 01 sala e 01 cozinha; contendo rampa de acesso à porta principal e porta auxiliar; totalizando 07 cômodos;

2º pavimento: apto 201, contendo 03 quartos; 02 banheiros; 01 sala e 01 cozinha; contendo porta auxiliar e terraço com área de serviços e mais uma sala totalizando 08 cômodos.

IPTU pago diretamente para a prefeitura? Sim

Valor anual de IPTU / ITR: R\$ 0,00

Valor anual de seguro: R\$ 0,00

Valor mensal de condomínio: R\$ 0,00

Valor mensal de locação: R\$ 5.188,68

Órgãos locatários:

Dados do órgão: 1440 - DPMG - 05.599.094/0001-80

Pedidos de locação

Número do pedido: 1441016 000074/2018

Unidade de pedido: 1441016

Unidade contábil: 1440011

Unidade orçamentária: 1441

Elemento-item de despesa: 3920

Valor anual do IPTU/ITR: R\$ 0,00

Valor anual do seguro: R\$ 0,00

Valor mensal do condomínio: R\$ 0,00

Valor mensal da locação: R\$ 5.188,68

Valor contratado: R\$ 389.590,68

Percentual contratado: 100,00 %

Locadores do contrato:

CNPJ: 07.887.283/0001-84

Nome empresarial:

IMOVEIS BRUNO LARA LTDA

Nome fantasia: IMOVEIS BRUNO LARA

Endereço:

RUA JOAO RITA 879 - TRES PODERES - IGARAPE - MG - CEP: 32900-000

Telefones: (31) 3534-2028

Fax: -

E-mail: locacao@imoveisbrunolara.com.br

Página: -

Representante principal

CPF: 049.355.166-23

Nome: Bruno Lara Amaral

E-mails: locacao@imoveisbrunolara.com.br

Telefones: 31 3534-2028

Valor do contrato: R\$ 389.590,68

Percentual contratado: 100,00 %

Valores gerais do contrato:

Mensal inicial: R\$ 4.400,00

Mensal atual: R\$ 4.809,76

Estimado inicial: R\$ 250.800,00

Estimado atual: R\$ 389.590,68

Inicial atualizado: R\$ 250.800,00

Execução continuada: Sim

Prazo de pagamento: De acordo com o estabelecido em contrato

Data de reajuste: 17/11/2018

Data do último reajuste: 15/12/2021

Saldo a empenhar: R\$ 134.165,17

Despesa empenhada: R\$ 250.236,83

Saldo a liquidar: R\$ 0,00

Despesa liquidada: R\$ 250.236,83

Valor pago até o dia anterior: R\$ 0,00

Percentual de acréscimo realizado: 0,00 %

Percentual de supressão realizado: 0,00 %

Dotações orçamentárias (ativas):

1441.03.092.726.4150.0001.339039.20.0.10.1

Convênios do contrato (ativos):

-